



AA/320 5

CONTRATO Nº 013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 – Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA.

ADESÃO 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI e CPF 004.758.803-90, residente e domiciliado na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA e a empresa **MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.924.919/0001-11, sediada na Rua Jamil de Miranda Gedeon, 969, bairro Parque Piaui, II, Timon-Ma, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Vinicius Teixeira de Moraes, portador do RG nº 3.271.619-SSP-PI e CPF nº 096.352.403-84, residente e domiciliado na Rua Agenor Veloso, 1200, bairro Lourival Parente, CEP: 64022-055, Teresina-PI, firmam o presente **CONTRATO**, sujeitando as partes à Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Decreto Municipal nº 547/2024, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição:

Item Ata	Qdade	Unid	Descrição	Marca	Pr.Uuit	Pr.Total
1	30	Und.	Adaptador para tomada pino multiplicador tripolar branco, liga direto na tomada, 10a, bivolt, 3 tomadas, plástico abs.	Force line	16,10	483,00
2	20	Und.	Agenda permanente master 384 páginas, linha executiva, modelo permanente, 1 dia por página formato; 145x210mm. Capa almofadada em couro sintético costurado	Tilibra	30,70	614,00
3	15	Und	Alfabeto, números e formas em madeira 1 base com 26 letras maiúsculas em madeira 1 base com 20 números 5 sinais de matemática em madeira, tamanho da placa: 30x22 cm. tamanho aprox. De cada letra: 3cm de altura. Espessura das letras: 1cm. Tamanho da placa: 30 x 22 cm. tamanho aprox. De cada número: 4 cm. Espessura dos números: 1cm. Madeira mdf 1,0 kg 30 x 22 x 1 cm	Ibel	80,58	1.208,70
4	67	Cx	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades.	Acc	5,95	398,65
5	65	Und.	Almofada carimbo, caixa em material plástico, material da almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cores azul, vermelho e preto nº 03	Radex	7,50	487,50
6	67	Und.	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº4	Radex	13,35	894,45
7	11	Und.	Apagador de lousa com porta giz em pinus lixado com feltro de 4mm	Radex	15,50	170,50
8	11	Und.	Apagador em madeira para quadro verde medindo 15x5,5 cm, com feltro.	Radex	12,50	137,50
9	34	Und.	Apagador para quadro branco base plástica, medindo	Radex	12,56	427,04

Dávila



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

			15cmx5,5cm com feltro macio, acompanhada de 1 refil substituível.			
10	102	Und.	Apontador de lápis simples com lâmina de aço temperado, dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Leo e leo	1,27	129,54
11	391	Und.	Apontador de plástico para lápis com depósito removível.	Leo e leo	1,12	437,92
12	8	Pct	Balão saco de bexigas na cor lilás com 50 und	São roque	11,64	93,12
13	34	RI	Barbante 100% algodão cru, nº 8. Embalagem com no mínimo 250g.	Euroroma	10,06	342,04
14	35	Rolo	Barbante cru nº 4 - na cor natural 100% algodão - rolo com 700 grs	Euroroma	28,97	1.013,95
15	299	Und.	Bastão de silicone para pistola de cola quente 0,74mmx30cm incolor	Ibel	69,32	20.726,68
16	378	Und.	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,3mmx30cm incolor	Ibel	101,49	38.363,22
17	4	Und.	Baú pedagógico	Ciabrink	412,27	1.649,08
18	69	Pct	Bexiga lisa sortida	São roque	10,40	717,60
19	650	Und	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões 76x76mm, bloco com 100 fls.	Notefix	5,13	3.334,50
20	837	Bloco	Bloco adesivo post-it. Amarelo, dimensões; 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas	Post-it	9,14	7.650,18
21	630	Bloco	Bloco anotações s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Post-it	5,18	3.263,40
22	157	Und.	Bloco para anotações, com adesivo, removível, medindo 76x76mm com 400 folhas, cores sortidas.	Post-it	21,84	3.428,88
23	157	Und.	Bloco recado, material papel, cor amarelo, 38 x 50mm, tipo removível, características adicionais auto-adesivo.	Post-it	9,14	1.434,98
24	94	Cx	Borracha bicolor, para lápis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Mercur	30,36	2.853,84
25	71	Cx	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 und	Mercur	20,56	1.459,76
26	315	Und.	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Mercur	0,51	160,65
27	173	Cx	Borracha nº 40, macia e suave, para apagar lápis e lapiseira, caixa com 40 unidades	Mercur	22,54	3.899,42
28	346	Und.	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira, dimensões produto sem embalagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Mercur	0,20	69,20
29	346	Und.	Caderno capa dura, 1 matéria, com 961 fls, pautadas no formato 200x75mm capas diversificadas	Tilibra	7,23	2.501,58
30	25	Und.	Caderno pequeno capa dura 200 folhas	Tilibra	11,82	295,50
31	346	Und.	Caixa arquivo desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas 250x130x350mm. Com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Dello	8,49	2.937,54
32	69	Und.	Caixa arquivo morto em pvc, dimensões 345x140x240mm, cor cinza.	Dello	8,49	585,81
33	69	Und.	Caixa arquivo morto papelão 345x140x240mm.	Trust	8,49	585,81
34	141	Und.	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 290x175x380mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Trust	9,49	1.338,09
35	157	Und.	Caixa correspondência dupla móvel, em poliestireno, com 3mm de expressura de parede, dimensões 266x366x178mm.	Dello	45,25	7.104,25
36	100	Und.	Caixa organizadora em polionda 31x23,5x15 na cor azul	Dello	44,16	4.416,00
37	103	Und.	Caixa para correspondência articulada tipo tripla. Material acrílico na cor fume. Dimensões: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	Dello	101,69	10.474,07
38	103	Un	Caixa para correspondência, dupla em acrílico.	Dello	45,25	4.660,75
39	107	Und.	Caixa plástica para arquivo, de polionda, na cor azul, medidas	Adelbras	10,89	1.165,23

Darla

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

			24,5 x 35,3 x 13cm.			
40	78	Und.	Calculadora de bolso 8 dígitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plástico, dimensões do produto 10x7cm	Casio	19,32	1.506,96
41	53	Und.	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Casio	48,01	2.544,53
42	85	Und	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; por cento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (ulm) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Casio	48,01	4.080,85
43	63	Und.	Caneta corretiva 8,0ml multiuso, corretivo à base de solvente; líquido liberado ao pressionar o corpo, contém 8ml	Jocar office	16,45	1.036,35
44	141	Cx	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, cx c/ 50 un. Transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta azul, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm.	Compactor	26,55	3.743,55
45	135	Cx	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta preta, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Compactor	26,55	3.584,25
46	173	Cx	Caneta esferográfica com as seguintes características técnicas: corpo sextavado em poliestireno, com respiro no centro, transparente incolor, tubo em polietileno com diâmetro interno de 3,2mm, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio usinado, traço da escrita 1,0mm, cor da tinta vermelha, dimensão do conjunto tubo com suporte e ponta 133,480mm. Cx -50 un.	Compactor	26,55	4.593,15
47	103	Und	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor azul , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Compactor	9,07	934,21
48	103	Und	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	compactor	9,07	934,21
49	119	Und	Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha , ponta de aço inox 1,0mm, retrátil, corpo fumê.	Compactor	9,07	1.079,33
50	176	Cx	Caneta hidrocor 12 cores r-1257	Leo e leo	5,44	957,44
51	126	Cx	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela. Cx c/ 12 und	Masterprint	25,83	3.254,58
52	69	Cx	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor laranja. Cx c/ 12 und	Masterprint	25,83	1.782,27
53	69	Cx	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor verde. Cx c/ 12 und	Masterprint	25,83	1.782,27

Diavla

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

54	47	Und.	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: azul.	Jocar office	2,46	115,62
55	47	Und.	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: preta.	Jocar office	2,46	115,62
56	47	Und.	Caneta para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta a base de álcool. Cor tinta: vermelha.	Jocar office	2,46	115,62
57	85	Und.	Caneta permanente para escrever em cd/dvd ponta de 1,0 mm cor a escolher	Jocar office	2,46	209,10
58	189	Und.	Capa para encadernação em plástico cores variadas a escolher, medindo 210x297mm tamanho a4	Plaspiral	0,67	126,63
59	693	Und.	Cartolina guache, em cor, medindo(65x38) cm. (cores variadas).	Anin	0,83	575,19
60	5	Und.	Cavelete flip chart porta bloco quadro reunião + 1 bloco madeira, tipo de suporte: suporte de pé, peso máximo suportado: 5 kg, dobrável, largura: 62 cm peso: 4000 g	Souza	117,53	587,65
61	796	Cx	Clipe niquelado nº 4/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx c/ 500g.	Acc	4,58	3.645,68
62	754	Cx	Clipe niquelado nº 8/0 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx - 500 gr	Acc	5,49	4.139,46
63	418	Cx	Clipe niquelado número 2, colorido, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem. Cx c/ 100 un.	Acc	4,44	1.855,92
64	544	Cx	Clipe niquelado número 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Cx c/ 500 gr.	Acc	4,44	2.415,36
65	693	Cx	Clipe niquelado número 3 fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem cx 500gr.	Acc	4,16	2.882,88
66	787	Cx	Clipe niquelado número 6, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	Acc	5,89	4.635,43
67	39	Und.	Cola a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90g.	Koala	2,17	84,63
68	39	Und.	Cola adesiva, instantânea, não tóxica, de secagem rápida, em bisnaga com no mínimo 5,0 (cinco) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade e responsável técnico. Tb - 5 gr	Tekbond	13,23	515,97
69	409	Und.	Cola branca em bastão frasco com 40g, base giratória, não tóxica	Koala	0,97	396,73
70	567	Und.	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas. Tb - 20 g	Koala	1,77	1.003,59
71	81	Und.	Cola eva 90ml, medidas da embalagem (axlpx) 14.5x6x6cm	Acrilex	10,93	885,33
72	81	Und.	Cola líquida isopor, 40g, acondicionada em frasco plástico resistente não tóxica	Koala	2,24	181,44
73	122	Und.	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 1 litro, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Koala	18,55	2.263,10
74	75	Und.	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 40g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Koala	0,97	72,75
75	141	Und.	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Koala	2,17	305,97
76	69	Cx	Colchete de metal (tipo bailarina) nº 8 - caixa com 72 unids	Acc	12,14	837,66
77	69	Cx	Colchete em aço latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Acc	15,99	1.103,31
78	1260	Pct	Colher descartável: para refeição, pacote com 50 unidades.	Rio festa	2,91	3.666,60
79	67	Und.	Compasso escolar, dimensões principais 136,0 x 18,0x 9,5 mm; abertura para o raio máximo de 155,0 mm, ponta com mina de grafite hb 2,0.	Bic	9,05	606,35



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

80	535	Cx	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr14865 e nbr 13230 da abnt.	Copoplast	156,17	83.550,95
81	535	Cx	Copo descartável com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 270ml e máxima de 300ml, medindo aproximadamente 7,5cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 10,5cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt.	Copoplast	146,11	78.168,85
82	315	Cx	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0cm de diâmetro no fundo e 4,0cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt	Copoplast	146,11	46.024,65
83	315	Cx	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e deforma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e	Copoplast	125,24	39.450,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

			quantidade. Deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 daabnt.			
84	116	Cx	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	Mercur	32,43	3.761,88
85	75	Und.	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Jocar office	6,05	453,75
86	132	Pct	E.v.a folhas 50mm x 40mm nas cores rosa, verde, vermelho, amarelo e azul, lilás.	Ibel	24,07	3.177,24
87	71	Pct	Elástico de borracha natural pacote com 250gr.	Mercur	5,14	364,94
88	71	Pct	Elástico látex amarelo n.18, com 110 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Mercur	4,93	350,03
89	107	Und	Envelope branco para correspondência tipo saco tamanho 160x220mm	Scrity	0,49	52,43
90	418	Und.	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (médio). Papel com 90g	Scrity	0,35	146,30
91	113	Und.	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324mm (médio, papel com 90g	Scrity	43,90	4.960,70
92	107	Cx	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 24,0 x 34,0 cm, gramatura de 80 g/m2 cx c/ 100 und	Scrity	49,46	5.292,22
93	60	Cx	Envelope de papel kraft pardo, medindo 24,2 x 33,6 cm - gramatura 120 g/m2. Cx c/ 250 und	Scrity	0,44	26,40
94	107	Und.	Envelope de papel, amarelo ouro, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4)	Scrity	0,48	51,36
95	71	Cx	Envelope de papel, cor branca, medindo 11 x 22,9 cm (1/3 de a4), gramatura 90 g/m2. Cx c/ 250 und	Scrity	106,84	7.585,64
96	113	Cx	Envelope de papel, cor branca, medindo 24,2 x 33,6 cm (a4) cx c/ 500g.	Scrity	78,83	8.907,79
97	71	Cx	Envelope material kraft, gramatura 75g/m2, tipo carta, compr. 225mm, larg. 110mm, cor branca cx - 500 gr	Scrity	35,97	2.553,87
98	209	Cx	Envelope ofício, branco, 114x229mm, 90g cx c/ 100 un.	Scrity	27,83	5.816,47
99	294	Und	Envelope ofício, tamanho 114 x 162mm, branco, sem timbre	Scrity	0,40	117,60
100	1638	Und	Envelope para convite, na cor vermelho, medindo aproximadamente 163x225	Scrity	0,43	704,34
101	2110	Und.	Envelope pardo tamanho a4 medindo aproximadamente 229x324mm	Scrity	0,72	1.519,20
102	1071	Und.	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Scrity	0,49	524,79
103	288	Und.	Envelope pardo tamanho médio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Scrity	0,72	207,36
104	441	Und.	Envelope pardo, tiposaco, medindo 310x410mm	Scrity	0,75	330,75
105	141	Cx	Envelope saco kraft natural 80g 265x370. Cx c/ 500 gr.	Scrity	73,26	10.329,66
106	43	Pct	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 100 unidades	Plaspiral	40,02	1.720,86
107	33	Pct	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 70 unidades	Plaspiral	74,20	2.448,60
108	31	Pct	Espiral tamanho 50mm nas cores transparente, preta e vermelha pacote com 12 unidades	Plaspiral	49,22	1.525,82
109	151	Und.	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança.	Leo e leo	1,38	208,38
110	217	Und.	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Leo e leo	3,24	703,08
111	31	Cx	Etiqueta adesiva para impressora jato de tinta e laser, medindo 25,4 x 101,6mm, 20 etiquetas por folha. Cx - 100fl	Masterprint	54,00	1.674,00
112	31	Cx	Etiqueta adesiva, material papel, co branca, dimensões 36x125mm, formato retangular, 2 tb - 90 gr colunas, cx c/ 100 folhas.	Masterprint	60,66	1.880,46
113	31	Cx	Etiqueta de lombada 101,6 x 33,9, caixa com 100 folhas. Tb - 20g	Masterprint	70,22	2.176,82
114	10	Und	Eva cor; branco	Ibel	2,40	24,00
115	122	Und.	Extrator de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula,	Brw	2,76	336,72

Davila

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

			tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.			
116	91	Und.	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso; 56x38x45mm peso 25g	Brw	6,73	612,43
117	2	Und.	Fantoches	Empório santa Teresinha	94,19	188,38
118	74	Und.	Filtro de linha com 05 (cinco) tomadas, botão de liga-desliga, padrão nbr 14136, bivolt, cabo com no mínimo 1,10 metros.	Force line	35,27	2.609,98
119	359	Pct	Fita adesiva dupla face polipropileno 12mmx20m	Adelbras	21,25	7.628,75
120	598	Und.	Fita adesiva transparente 12mm x 40m (rolo com 25mm de diâmetro).	Aldebras	2,52	1.506,96
121	661	Und.	Fita adesiva transparente 12mmx10m.	Aldebras	0,83	548,63
122	92	Und.	Fita adesiva transparente medindo 50x50mm,	Aldebras	7,04	647,68
123	409	Und.	Fita adesiva transparente, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m	Aldebras	17,09	6.989,81
124	107	Und.	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 50 mts.	Adelbras	16,68	1.784,76
125	346	Und.	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Aldebras	9,74	3.370,04
126	311	Und.	Fita crepe medindo 5 cm de largura e 50m de comprimento	Aldebras	8,28	2.575,08
127	109	Pct	Fita decorativa poli lisa 15mmx50m -cores sortidas -pct c/10 unidades	Aldebras	97,64	10.642,76
128	94	Und.	Fita tz com 12mm de largura, cor branca, para etiquetadora brother p-touch proxl	Brother	47,38	4.453,72
129	56	Pct	Folha de desenho branca, com no mínimo 140gr/m2 ofício, pacote com 50 folhas.	Chameguinho	14,72	824,32
130	59	Und.	Folha de isopor 50x100cm, espessura 30mm.	Isorecort	11,21	661,39
131	75	Pct	Folha papel de seda 50x70 pacote com 100 folhas cores diversas	Vmp	26,71	2.003,25
132	59	Pct	Folhas de e.v.a. Adesiva 60x40cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Ibel	33,24	1.961,16
133	31	Pct	Folhas de e.v.a. Com glitter 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Ibel	49,08	1.521,48
134	311	Pct	Folhas de e.v.a. Cores lisas 40x48cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Ibel	24,07	7.485,77
135	31	Pct	Folhas de e.v.a. Estampados 40x60cm pacote com 10 folhas cores variadas.	Ibel	50,24	1.557,44
136	2	Und.	Formas geométricas de madeira	Ciabrink	59,79	119,58
137	724	Pct	Garfo de plástico para refeição, embalagem com 50 unidades	Rio festa	5,28	3.822,72
138	34	Und.	Garrafa térmica aço inox camélia preto 1,2l termopro tp6546	Termolar	25,16	855,44
139	69	Cx	Giz de cera cores diversas peso 30 gramas comprimento 5cm altura 1cm e altura 11,40cm caixa com 6 unidades.	Koala	13,23	912,87
140	44	Cx	Giz para quadro negro, cor branca. Cx - 64 unid	Koala	27,37	1.204,28
141	56	Un	Grampeador alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g (grampo fechado), para grampo 26/6.	Jocar office	40,48	2.266,88
142	122	Und.	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para até 25 folhas, 75 gramas; reservatório para 1/2 pente de grampos; bigorna de duas funções; corpo plástico e base emborrachada.	Jocar office	24,86	3.032,92
143	44	Un	Grampeador metálico, de mesa, grande, grampos 23/6, 23/8, 23/10, b167 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, até 240 folhas.	Brw	83,02	3.652,88
144	59	Un	Grampeador metálico, de mesa, para grampo tipo 26/6, base de 20cm.	Jocar office	24,86	1.466,74
145	125	Cx	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Acc	27,01	3.376,25
146	125	Cx	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Acc	22,14	2.767,50
147	630	Cx	Grampo para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Caixa	Acc	10,68	6.728,40

Daurila

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

			com 5.000 grampos.			
148	154	Cx	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5.000 grampos.	Acc	29,96	4.613,84
149	122	Cx	Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	Acc	11,03	1.345,66
150	139	Cx	Grampo trilho 80mm, em chapa de aço revestida cx - 50 pares	Dello	27,62	3.839,18
151	59	Cx	Grampo trilho em metal produzido em chapa de flandres, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas (ref; sulfite 75g/m). Caixa com 50 und. Dimensões; 190x12x60mm	Dello	27,62	1.629,58
152	31	Cx	Lâmina inoxidável para estilete largo, medindo 11 x 1,8 cm. Cx - 10 um	Masterprint	6,21	192,51
153	107	Cx	Lápis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza hb, formato corpo cilíndrico, características adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha. Caixa com 72 unidades, material carga grafite preto.	Pirilampo	70,31	7.523,17
154	311	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 cores, inteiro, cores vivas, alta qualidade.	Leo & leo	5,24	1.629,64
155	26	Cx	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	Pirilampo	36,43	947,18
156	28	Und.	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Bic	2,53	70,84
157	59	Und.	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removível	Bic	5,52	325,68
158	154	Und.	Livro ata com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr. Rl - 50 m	Tilibra	11,64	1.792,56
159	91	Und.	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 205x300, na cor preta.	Tilibra	23,28	2.118,48
160	122	Und.	Livro de ponto 4 assinaturas 100 folhas com 10	Tilibra	21,77	2.655,94
161	91	Und.	Livro protocolo de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 153 x 216mm e com encadernação costurada.	Tilibra	11,42	1.039,22
162	346	Und.	Marcador para quadro branco na cor azul, com reservatório de recarga e ponta substituível	Bic	3,78	1.307,88
163	378	Und.	Marcador para quadro branco na cor preta, com reservatório de recarga e ponta substituível	Bic	3,78	1.428,84
164	378	Und.	Marcador para quadro branco na cor vermelha, com reservatório de recarga e ponta substituível	Bic	3,78	1.428,84
165	59	Pct	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m², 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício ii, pacote com 400 folhas.	Terra do sol	44,99	2.654,41
166	251	Und.	Papel camurça 40x60. Várias cores.	Art floc	1,04	261,04
167	251	Und.	Papel cartão 50 x 70 cm	Vmp	1,69	424,19
168	105	Pct	Papel cartão duplex 50x66 embalagem com 20 folhas cores diversas.	Vmp	34,16	3.586,80
169	103	Pct	Papel cartão duplex a4 210 gramas 10 cores, pacote com 20 folhas	Vmp	34,16	3.518,48
170	185	Pct	Papel cartolina 180g 50x66 pacote com 10 unidades cores variadas	Vmp	8,28	1.531,80
171	105	Pct	Papel casca de ovo 180g 210x297mm 15 folhas.	Filipaper	14,17	1.487,85
172	251	Und.	Papel crepom, formato 48x200cm.	Vmp	1,21	303,71
173	46	Rolo	Papel kraft gramatura 90, bobina de 60cm de largura, com 200 m de comprimento.	Reipel	53,13	2.443,98
174	63	Pct	Papel para flip chart (64 x 88cm. - complemento: pcte com 50 folhas pct - 50 fl	Jandaia	49,22	3.100,86
175	125	Resmas	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m², formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Chamex	42,32	5.290,00
176	125	Und.	Papel seda, dimensões 48x60cm 18g/m. Várias cores	Vmp	0,26	32,50
177	236	Cx	Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500.	Chamex	246,10	58.079,60

Davila

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

178	59	Cx	Papel vergê branco a4 180g caixa com 50 folhas	Filipaper	14,75	870,25
179	59	Pct	Papel vergê, cor palha, medindo 210 x 297mm, gramatura 180g/m². Caixa com no mínimo 50 folhas.	Filipaper	26,22	1.546,98
180	59	Cx	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor azul, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Filipaper	26,22	1.546,98
181	59	Cx	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor cinza claro, 180g/m², medindo cx - 50 pares 297x210mm, formato a4, cx - 50 fl	Filipaper	26,22	1.546,98
182	59	Cx	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor salmão, 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Filipaper	26,22	1.546,98
183	59	Cx	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo clássico, cor verde 180g/m², medindo 297x210mm, formato a4, caixa com 50 folhas.	Filipaper	26,22	1.546,98
184	315	Und.	Pasta a/z lombo estreito a4, tamanho: 34,5 x 6 cm, cartão com espessura de 1,7mm	Dello	15,18	4.781,70
185	152	Und.	Pasta arquivo, tipo suspensa, material plástico 240x360mm, cor fumê prendedor interno trilho, transparente e com visor	Dello	13,69	2.080,88
186	107	Und.	Pasta catálogo tipo capa dura, em pvc, com barbelas internas para fixação de envelopes plásticos tamanho a4, com parafusos plásticos, capacidade para 50 envelopes	Dello	20,23	2.164,61
187	91	Und.	Pasta catálogo, ofício c/ visor 104. Formato ofício, com bolso e com visor. 4 colchetes, 50 envelopes. Dimensões; 243x330	Dello	24,60	2.238,60
188	91	Pct	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 und, cor azul, tamanho ofício, dimensões; 23,5x325mm.	Dello	34,60	3.148,60
189	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor amarela	Dello	3,23	497,42
190	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor azul	Dello	3,23	497,42
191	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor preta	Dello	3,23	497,42
192	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com aba e elástico, gramatura 280 g/m2, tamanho ofício, com ilhoses de metal. Cor vermelha	Dello	3,23	497,42
193	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor amarela.	Dello	3,23	497,42
194	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor azul.	Dello	3,23	497,42
195	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor preta	Dello	3,23	497,42
196	154	Und.	Pasta de cartolina plastificada com prendedor, dimensões 230 x 343 x 0,35mm, gramatura 280g/m2, na cor vermelha.	Dello	3,23	497,42
197	472	Pct	Pasta l transparente, tamanho a4	Plascony	1,54	726,88
198	598	Und.	Pasta para documento com clássico em polipp. Transparente, formato ofício, resistente e atóxico, espessura; 0,35mm dimensões; l x a p; 235 x 350 x 02mm	Plascony	4,03	2.409,94
199	311	Und	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificações: pasta plástica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atóxico e 100% reciclável.	Plascony	4,88	1.517,68
200	963	Und.	Pasta plástica com elástico e aba, transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm)	Plascony	5,09	4.901,67
201	630	Und.	Pasta plástica com elástico na cor azul, formato 235x 360 mm.	Plascony	5,09	3.206,70
202	630	Und.	Pasta plástica polionda, 6cm, azul.	Plascony	7,37	4.643,10
203	141	Und.	Pasta plástica transparente c/ grampo e trilho plástico.	Acp	3,55	500,55
204	409	Und.	Pasta registrador a/z, c/ visor formato a4 le pokf com mecanismo niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisão dimensões aproximadas do produto : 350 x 280 x 70mm	Frama	15,18	6.208,62

David

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

205	30	Und	Pasta sanfonada a4, 31 divisórias	Plascony	62,05	1.861,50
206	85	Und.	Pasta suspensa kraft, com hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plástico dimensões; 36x 24cm	Frama	3,50	297,50
207	598	Un	Pasta suspensa marmorizada, com prendedor de plástico e visor, formato 240x360mm.	Frama	4,47	2.673,06
208	44	Und	Pasta suspensa sanfonada kraft, haste plást. Com 12 divisórias e etiquetas, possui 2 hastes plásticas (preta) 40,5 x 15 cm, gramatura: 420 g, espessura: 0,56 a 0,59 mm, embalagem com 1 unidade, dimensões: produto acabado: 36 x 24 x 4 cm	Frama	4,23	186,12
209	154	Cx	Percevejo latonado, cabeça redonda 10 mm. Caixa com 100 unidades.	Jocar office	5,69	876,26
210	41	Und	Perfurador de papel - estrutura em aço metálico profissional com 2 furos, aproximadamente capacidade para perfurar de 100 folhas - cor preta.	Jocar office	134,72	5.523,52
211	85	Und.	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 30 fls., escala e depósito.	Jocar office	52,16	4.433,60
212	44	Und.	Perfurador de papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade aproximada 60 fls., trava lateral, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador de metal, resistente, furos com diâmetro de 5,5mm, com escala e depósito.	Jocar office	79,47	3.496,68
213	305	Und.	Pilha alcalina AA, tensão nominal 1,5 v.	Panasonic	2,53	771,65
214	308	Und.	Pilha alcalina, AAA, tensão nominal 1,5v.	Panasonic	6,19	1.906,52
215	460	Und.	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Bic	2,75	1.265,00
216	460	Und.	Pincel atômico cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Bic	2,50	1.150,00
217	460	Und.	Pincel atômico cor vermelha, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente.	Bic	3,04	1.398,40
218	44	Und	Pincel escolar redondo nº8 cor amarelo	Condor	3,91	172,04
219	83	Und.	Pincel para quadro branco em material plástico, resistente, ponta de feltro, recarregável, cores variadas	Bic	3,78	313,74
220	59	Und	Pistola de cola quente 20w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Dimensão 160x140x3,5mm bivolt.	Jocar office	34,20	2.017,80
221	83	Und.	Pistola de cola quente 50w, ideal para colagem em diversos materiais e atividades como; papel, plástico, madeira e outros. Bivolt.	Jocar office	40,83	3.388,89
222	44	Und.	Pistola elétrica de 80w. 220v para aplicação de cola bastão. (11,3mm x 30cm)	Jocar office	83,38	3.668,72
223	91	Und.	Placa de isopor 1x50x10mm	Isorecort	5,69	517,79
224	91	Und.	Placas de isopor 1x50x25mm	Isorecort	9,49	863,59
225	91	Und.	Placas de isopor 1x50x35mm	Isorecort	12,14	1.104,74
226	239	Pct	Plástico transparente med. 24 x 33 cm, c/ 4 furos, granulação 0,20. Pct c/ 100 und.	Acp	46,54	11.123,06
227	59	Und.	Porta caneta/clips/papel recado, em acrílico fumê. Tipo conjugado, 7 divisões. Medidas 135x120x90mm.	Dello	16,84	993,56
228	88	Und.	Porta canetas, clips e cartão em acrílico, com 3 divisões. Dimensões: 232 x 79 x 90 - cor a escolher.	Dello	16,84	1.481,92
229	209	Und.	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	Dello	16,84	3.519,56
230	1323	Pct	Prato descartável fundo: em poliestireno não tóxico 12cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Rio festa	4,00	5.292,00

David

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.410.879/0001-66

231	1197	Pct	Prato descartável raso: em poliestireno não tóxico 15cm, embalados em pacotes com 10 unidades cada. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e deverá atender as normas da abnt, com dados de identificação e procedência, certificado e registro de órgão competente.	Rio festa	4,31	5.159,07
232	103	Cx	Prendedor de papel 41mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 41mm. Capacidade para prender até 60 folhas. Caixa com 12 und.	Cis	8,97	923,91
233	94	Cx	Prendedor de papel 51mm, pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, tamanho; 51mm. Capacidade para prender até 100 folhas. Caixa com 12 und.	Cis	9,78	919,32
234	68	Und.	Reabastecedor de carimbo, acondicionado em frasco plástico resistente, tinta sem óleo, cores variadas.	Radex	4,28	291,04
235	68	Und.	Reabastecedor de pincel atômico, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Radex	4,08	277,44
236	68	Und.	Reabastecedor para quadro branco, acondicionado em frasco plástico resistente, cores variadas.	Radex	5,85	397,80
237	409	Und.	Régua comum, confeccionada em acrílico transparente rígido, com 3 mm de espessura e 30 cm de comprimento, com graduação milimetrada.	waleu	1,38	564,42
238	83	Und.	Régua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Waleu	4,83	400,89
239	103	Und	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível, cor transparente.	Waleu	4,47	460,41
240	185	Metro	Tecido em tnt, em metros, largura 1,38m gramatura 40 cores diversas	Santa fé	113,85	21.062,25
241	125	Und.	Tesoura 17,7cm características do produto, lâmina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Jocar office	7,10	887,50
242	83	Und	Tesoura com lâminas de aço inox polido de alta qualidade e resistência medindo aproximada total de 21 cm e medidas aproximadas da lâmina é de 10 cm em aço inoxidável.	Jocar office	9,82	815,06
243	94	Und.	Tesoura inox, tamanho 13 cm, lâminas retas em aço inox, cabo em polipropileno, com marca e procedência descrita na lâmina da tesoura.	Cis	3,85	361,90
244	125	Und	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm excelente desempenho, leve e confortável, corte fácil.	Brw	9,70	1.212,50
245	125	Und	Tesoura multiuso 7 1/2 - lâminas em aço inox - 19 cm - cabo anatômico em polipropileno, aprovada pelo inmetro	Brw	9,40	1.175,00
246	44	Cx	Tinta guache fantasia metálica 6 cores sortidas acrílex	Acrilex	4,67	205,48
247	94	Und.	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor azul, frasco de 40ml.	Radex	5,00	470,00
248	94	Und.	Tinta para carimbo auto entintado a base de água na cor preta, frasco de 40ml.	Radex	5,00	470,00
249	41	Metro	Trenas de 50m	Vonder	62,50	2.562,50
250	418	Und.	Umedecedor para dedos atóxicos 12g	Brw	3,71	1.550,78
VALOR TOTAL						872.163,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para exercício de 2025, na classificação abaixo:
Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; **2114** – Manutenção do PSF; **2115** – Manutenção PSB; **2120**- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2126**- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; **2127**-Manutenção do SAMU; **2129**–Manutenção da Farmácia Básica, **2131** – Manutenção da Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa: 33.90.30.00** – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 102-001; 102-295; 102-308; 102-309; 102-103; 102-296; 102-214; 102-286; 102-280; 102-300; 102-102; 102-209; 102-299; 102-293; 102-217.



2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R\$ 872.163,02 (Oitocentos e setenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e dois centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, será até **31/12/2025**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 04/2024 – Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos de todos os contratos realizados pela Administração deverão obedecer aos ritos demonstrados e regidos pelos artigos 141 a 146 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a



Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

5.6. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

5.8. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa;

5.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante;

5.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação;

5.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Pratica ato ilícito, nos termos dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou a Contratada que:

6.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.1.12. Praticar ato lesivo no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

6.2. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos dos artigos 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Advertência;

6.3.1. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidades mais grave.

6.4. Multa;

6.4.1. A multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Impedimento de licitar e contratar;

Davila

[Assinatura]



6.5.1. O impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3(três) anos.

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

6.6.1. A declaração de inidoneidade, será aplicada ao responsável pelas infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do já referido artigo, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6(seis) anos.

6.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

6.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

6.9. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

6.10. O interessado tem facultada a defesa no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, no caso de aplicado a sanção de multa;

6.11. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, para ser aplicada;

6.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, e sua aplicação não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021;

6.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/TR, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constante no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações necessárias para a identificação de cada item.

7.1.1.1. Os itens deverão estar em perfeitas condições de uso e seguirem as especificações solicitadas, quando for o caso;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Respeitar de forma integral o constante nos artigos 119, 120 e 121, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei das Licitações e Contratos);

7.1.3.1. Artigo 119, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados”;

7.1.3.2. Artigo 120, Lei nº 14.133/2021 – “O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante”;

7.1.3.3. Artigo 121, Lei nº 14.133/2021 – “Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato”.

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.2. Atender prontamente às requisições dos entres contratantes para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.
- 7.3. Todas as despesas de impostos inclusive fretes e/ou outras despesas decorrente da execução do objeto ficarão por conta da CONTRATADA.
- 7.4. Durante a execução do objeto desta licitação todos os equipamentos, caso necessário, e a manutenção dos mesmos ficarão por conta da CONTRATADA.
- 7.5. Os itens executado-entregues deverão ter garantia mínima exigida nas especificações e/ou concedida pelos fabricantes.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- 8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, conforme o Art. 117 da Lei n. 14.133/2021;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, se seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.3. A solicitação do objeto deste Termo de Referência, está condicionada a um valor e/ou quantidade mínima, devendo a Contratada entregar na quantidade solicitada pela Contratante.
- 8.4. A Contratada deverá realizar o fornecimento de acordo com as necessidades da Contratante, somente após autorização do Município/Secretaria, que emitirá Ordem de Fornecimento/Autorização de Compra.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permita a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 9.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

- 10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

Davila

[Assinatura]



11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 137, 138, 139 e 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 08 de Abril de 2025.

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 007/2025-GP
CONTRATANTE

Vinicius Teixeira de Moraes
VINICIUS TEIXEIRA DE MORAIS
Max Distribuidora e Comercio Ltda.
CNPJ nº 42.924.919/0001-11
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Albert Ricardo Simões CPF Nº 056.01.613-09

2 João Luiz Soares Costa Junior CPF Nº 24005231349

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TERMO DE CONVENIO E CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON – IPMT, CNPJ 97.421.762/0001-01 celebra convênio com a Empresa STARTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 33.393.298/0001-04. OBJETO: Credenciamento a concessão de empréstimos consignados, cartão consignado e cartão benefícios, facultativos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. VALIDADE: 60 meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 013/2025 – FMS/SEMS. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 547/2024. Adesão nº 002/2025. Ata SRP 010/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024- Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA CNPJ sob o nº 42.924.919/0001-11, Valor total estimado: R\$ 872.163,02 (oitocentos e setenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e dois centavos). Data de Assinatura: 08/04/2025. Vigência: 31/12/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 015/2025-FMC

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

CNPJ da contratada: 11.285.397/0001-21

Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2152 - Manut da FMC

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Valor Global: R\$ 1.859,80 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 15/04/2025

Data da Vigência da contratação: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses da data da sua assinatura até a emissão do Termo de Recebimento.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 001/2025 – SEMDR**

Favorecido: LAUDENITA SAMARIA FERNANDES LIMA NUNES CARVALHO

Cargo/função: FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Órgão/lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Qtda. Diárias: 02 (duas) diárias

Valor unitário: 140,00

Total R\$ 280,00

Período: 22 e 23/04/2025.

Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA

Finalidade: participar da Capacitação Para Implantação Dos Componentes Do Sistema De Segurança Alimentar E Nutricional – SISAN.

SEMPUR

República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**Livro Nº 008 Termo Nº 434/2025**

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeito(a) Municipal **RAFAEL DE BRITO SOUSA** e o(a) SECRETARIO MUNICIPAL DE PLAN. URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA **LUCAS MOURA CAMPOS SOARES** doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-1-11698, Livro: 2-AL, Folha: 298 e Data de Registro 17/05/1989, em virtude de negocio juridico realizado com **IMOBILIARIA TIMON** pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 08.373.695/0001-69 residente na **RUA BENEDITO LEITE Nº 849, CENTRO, Timon Maranhão**, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 68 Folha: 158 A 159 de 25/02/1989, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de **IVAN PEREIRA DA COSTA, BRASILEIRO(A)**, RG 02971256308 SSP PI, CPF : 029.712.563-08, Solteiro(a), consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 130, Lote 14 Rua **BRILHANTE**, Nº S/N, Bairro: **JOIA**, **TIMON – MA**, medindo 12.00 m, sentido Norte para **LOTE 07**, lado Oeste medindo 30.00 m, limitando-se com **LOTE 15**, lado Leste medindo 30.00 m, limitando-se com **LOTE 13**, lado Sul medindo 12.00 m, limitando-se com **RUA BRILHANTE**, área regular com 360.00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 109/2025 avaliado em R\$ 20.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta a obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.